



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

172/2025

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Agricultura – ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar o plantio de **Pinheiros** nos canteiros centrais da **Avenida dos Pinheiros** no Jardim Universitário IV, e, plantio de **Ipês** nos canteiros centrais da **Vicinal Walter Lopes**.

JUSTIFICATIVA:

São inúmeros os benefícios proporcionados pela arborização urbana pois as árvores são componentes fundamentais na regulação do clima, na manutenção da qualidade do ar e na promoção da saúde e do bem-estar humano, com sua respectiva influência na qualidade de vida da população.

Sendo assim, sugiro que, sejam realizados estudos visando o plantio de araucária, conhecida como pinheiro-brasileiro alusiva a Avenida dos Pinheiros, e, o plantio de ipê que é uma árvore conhecida como símbolo do Brasil, lembrada principalmente por suas flores de cores intensas como amarelo, roxo e rosa, ambas para melhorar e valorizar o visual paisagístico dos locais, contribuindo para a recuperação do meio ambiente e atendendo aos pedidos da população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
28 de abril de 2025


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025

